



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA N.º 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 37/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR a Servidora **NARA MILBRATH DE OLIVEIRA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Siape nº 1667822, para responder como Diretora de Ensino Substituta do Campus Canoas, no período de 04 de janeiro a 08 de janeiro de 2021, nos períodos de férias simultâneas do titular e do substituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Assinado de forma digital por JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=89138168000171,
cn=JAIR BRUSCHI JUNIOR:01284247023
Dados: 2021.01.04 15:04:53 -02'00'

Jair Bruschi Junior
Portaria 37/2020
Diretor-Geral Substituto
IFRS-Campus Canoas